



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 04/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DÓRIO
GONÇALVES, NA LOCALIDADE DE
GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DÓRIO GONÇALVES**, na localidade de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de março de 2016.

CLOVIS BRAUN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

14 MAR. 2016

Presidente da Câmara Municipal
Waldemiro Moreira



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 04/2016, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DÓRIO GONÇALVES, NA LOCALIDADE DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer uma pessoa humilde, que nasceu aos 24 de julho de 1938, na localidade de Garrafão, Santa Maria de Jetiba-ES. Sendo filho de Antônio Gonçalves e Joanna Schulz Gonçalves.

Passou a sua infância nessa mesma localidade juntamente com seus pais e estudou até a 4ª série, posteriormente foi estudar para ser padre a pedido de seus pais, porém não concluiu por chegar a conclusão que não tinha vocação. Assim, voltou as suas origens e seguiu a profissão de seu pai como comerciante e agricultor.

Foi nesta época que o homenageado se encantou com a Senhora Leonore Potratz, com quem se casou em 19 de julho de 1963 e desta união o casal foi abençoado com nascimento de 06 (seis) filhos: Álvaro Roberto Gonçalves, Romar Antônio Gonçalves, Alvano Gilberto Gonçalves, Hozana Heleza Gonçalves, Marcos Guilherme Gonçalves e Luiz Carlos Gonçalves e 12 (doze) netos, Meriellen, Lariane, Mateus, Jamyle, Raiane, Jeferson, Carlos Eduardo, Felipe, Otávio, Helena, Eduarda e Lívia, bem como com 03 (três) bisnetos, Gustavo, Déborah e Eduardo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

O homenageado prestou um belíssimo trabalho perante a sociedade, o qual atuou como Juiz de Paz, no Distrito de Garrafão durante 19 (dezenove) anos e posteriormente a função foi passada para seu filho Romar Antônio Gonçalves.

No importante papel da família perante a sociedade, destaca-se também que seu filho Álvaro Roberto Gonçalves exerceu durante 01 (um) mandato o cargo de Vice-Prefeito deste Município e durante 02 (dois) mandatos foi também Vereador deste Município.

Importante destacar que por toda sua vida, o Senhor Dório Gonçalves contribuiu imensamente para o desenvolvimento da localidade da região de Garrafão, sempre valorizou a educação, tanto que a EMEIEF "Antônio Gonçalves" foi construída em sua propriedade e o homenageado foi congratulado com o título de "Padrinho de Honra" da mesma, haja vista sua grandiosa contribuição na inauguração.

De igual modo, contribuiu com a saúde, cedendo durante anos, espaço para que o posto de saúde da comunidade pudesse funcionar.

Durante toda sua vida, pautou sua conduta por princípios de lealdade, honestidade, probidade e boa fé. Era um cidadão respeitado por todos e tinha como hobby juntar-se aos amigos para tocar concertina e acordeom.

Infelizmente, no dia 02 de dezembro de 2014, o Senhor Dório Gonçalves sofreu um acidente em sua residência e veio a óbito, deixando um legado de lutas, conquistas e vitórias.

Portanto, fica evidente a grande contribuição que o homenageado deu para este Município e principalmente para a região de Garrafão, sendo justa a presente homenagem que o Projeto de Lei visa prestar



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ao homenageado, falecido, mas, memorável na lembrança de todos aqueles que puderam de certa forma manter um contato com ele.

Sendo assim, requero o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Lei, e desde já, também requero o sancionamento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de março de 2016.

CLOVIS BRAUN

Vereador